

PORTARIA Nº 53, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

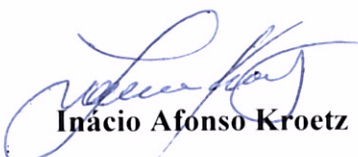
Designa servidores para compor Grupo de Trabalho para organização do Comitê Editorial e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Designa os servidores, **MARCELO SILVA**, RG nº 10.153.737-4, da Assessoria Técnica, **MARIANA FILIPPI RICCIARDI**, RG nº 7.763.195-0, da Gerência de Saúde Animal, **CAROLINE TEIXEIRA MARCAL**, RG nº 7.258.284-5, da Gerência de Sanidade Vegetal, **ELAINE MARCONDES CARNEIRO**, RG nº 7.760.649-1, da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal, **MARCOS YOSHITOMI KANASHIRO**, RG nº 10.197.871-0, da Gerência de Fiscalização do Trânsito Agropecuário, **CLAUDINEI PEDROSO RIBAS**, RG nº 8.296.495-9, da Gerência de Apoio Técnico, **SUZANA APARECIDA DE CARVALHO**, RG nº 6.712.293-3, da Gerência de Laboratórios, **RONEI LUIZ ANDRETTA**, RG nº 1.772.967-5, da Gerência de Tecnologia da Informação, para sob a coordenação do primeiro, compor Grupo de Trabalho (GT) visando a elaboração das propostas de política editorial e de estruturação e funcionamento básico do Comitê Editorial da ADAPAR.

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a apresentação das propostas especificadas no Art 1º.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 04/12/12
DOE nº 8851